



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

OF. Nº 201/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de março de 2021.

**Referente:** Resposta ao Requerimento nº 237/21-CMV

**Vereadora Simone Bellini**

Processo administrativo nº 2806/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

**Prefeita Municipal**

**Anexo:** 02 folhas

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Valinhos, 26 de fevereiro de 2021.

**Da:** Secretaria de Assistência Social

**Para:** Departamento Técnico Legislativo/SAJI

**Ref.:** Requerimento nº 237/2021 de autoria da nobre Vereadora Simone Bellini –  
(proc. nº 2.806/2021 – CI nº 305/2021 – DTL/SAJI)

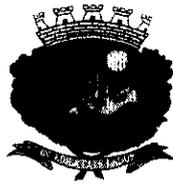
Em resposta ao requerimento citado, de autoria da nobre Vereadora temos a informar que:

1. O Conselho Tutelar de Valinhos possui regimento interno para fins de padronização de ação e de atendimento na defesa dos interesses das crianças e dos adolescentes?

R: Sim, a competência do Conselho Tutelar é determinada pela Lei Federal nº 8069/90 e a Lei Municipal nº 4.941 de 27/11/2013 que regulamenta o Conselho Tutelar no âmbito municipal, além disso o colegiado possui um Regimento Interno próprio.

2. Quais os procedimentos do Conselho Tutelar em caso de necessária atuação fora do expediente normal?

R: O atendimento do Conselho Tutelar é ininterrupto, com atendimento 24 horas, sendo que de segunda a sexta funciona das 8:00 às 18:00 horas e após as 18h00, aos sábados, domingos e feriados em sistema de plantão. O Conselho Tutelar possui um celular que fica em posse do conselheiro de plantão que atende as ocorrências fora do horário de funcionamento.



3. Há veículos a disposição do conselheiro tutelar para ações fora do expediente?

R: Sim, a prefeitura mantém um carro e um motorista à disposição do Conselho Tutelar.

4 O Poder Executivo vem acompanhando a atuação do Conselho Tutelar?

R: Sim, o Conselho Tutelar é administrativamente vinculado à Secretaria de Assistência Social e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Valinhos.

Sem mais para o momento, a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

  
**TATHIANE BOLDARINI DE CAMARGO**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária